

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28 de agosto de 2020).

EDITAL SELEÇÃO 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/CAC/UFPE) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2021.1** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, nos Cursos de Mestrado e Doutorado, ambos os cursos de natureza presencial.

1 - Inscrição:

1.1 -Para o Curso de Mestrado exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura) na área do Programa ou áreas afins, e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Ciência da Informação, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC;

1.1.1 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de **declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso**. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.1.2 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 -A inscrição realizar-se-á exclusivamente pelo envio da documentação pertinente (item 2 deste edital) ao endereço eletrônico: selecao.ppgci@ufpe.br

1.3 -São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

1.4 -As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa;

1.5 -Todos os horários determinados por este edital seguirão rigorosamente o horário oficial de Brasília-DF;

1.6 - O candidato ao se candidatar ao processo seletivo assume a responsabilidade pelos seus equipamentos e acesso à internet para a realização das fases online do processo seletivo.

2 - Documentação para a inscrição (todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail constante no item 1.2):

2.1 - Período da Inscrição para o Mestrado e para o Doutorado: **de 0h (zero-hora) do dia 05 de outubro às 16h do dia 09 de outubro de 2020.**

2.2 -Documentação exigível para a inscrição no Mestrado ou Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição, na forma do **Anexo I**, contendo foto 3x4 recente, **preenchida, assinada à caneta e digitalizada**;
- b) Cópias da Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, a cópia do **passaporte**;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, para as inscrições ao Mestrado; e, diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, para as inscrições ao Doutorado, salvo os casos que se enquadrem no que está indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;



- d) **Boleto bancário (Anexo II) e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.** Em caso de isenção ou dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deve anexar uma cópia no formato pdf do e-mail recebido e emitido por selecao.ppgci@ufpe.br, onde consta o deferimento do requerimento de isenção ou dispensa de pagamento da Taxa de Inscrição conforme item 2.4;
- e) Pré-projeto de pesquisa, de acordo com o item 3.6;
- f) *Curriculum Vitae* organizado e com documentação comprobatória das atividades declaradas segundo o item 3.7.1 deste edital para os candidatos ao Mestrado e segundo o item 3.7.2 para os candidatos ao Doutorado.

2.3 -Toda a **documentação supracitada deve ser enviada no formato PDF** (Portable Document Format). Cada arquivo PDF deve conter os documentos relacionados em cada subitem (a à f) do item 2.2, em um único arquivo por subitem. Documentos noutros formatos **não serão considerados.**

2.4 -De acordo com a Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, a taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente); professor substituto da UFPE. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição. Em ambos os casos, até o dia **27/09/2020**, deverá ser preenchido um **requerimento de isenção ou dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição**, que deve ser realizado à parte da inscrição e ser enviado como mensagem ao endereço eletrônico do certame (selecao.ppgci@ufpe.br), por meio do mesmo endereço eletrônico que o remetente utilizará no ato da inscrição, seguindo o modelo apresentado no Anexo II. No **requerimento de dispensa de pagamento da Taxa de Inscrição** deve ser anexado à mensagem do requerimento o **Comprovante de Cadastramento** (o qual contém um código de autenticação) obtido no site http://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. No **requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**, deve ser anexado à mensagem do requerimento uma cópia de documento comprobatório que o candidato se enquadra em um dos casos previstos na Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.4.1 A decisão sobre o deferimento ou o indeferimento da isenção ou dispensa será comunicada ao candidato, por meio eletrônico, em data anterior ao início das inscrições.

2.4.2 Em caso de indeferimento do pedido de isenção ou dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico do certame (selecao.ppgci@ufpe.br), por meio do mesmo endereço eletrônico que ele utilizará no ato da inscrição.

3 - Exame de Seleção e Admissão de Mestrado e Doutorado.

3.1 -Os exames de seleção ao **Mestrado** e ao **Doutorado** serão conduzidos por Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por docentes do PPGCI;

3.2 -A Seleção para os cursos de **Mestrado** e **Doutorado** seguirá o seguinte Cronograma:

Etapas do Concurso ao Mestrado e ao Doutorado	Datas	Horários
Último dia para solicitação de isenção ou dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição	27/09/2020	Até às 18h do dia 27 de setembro de 2020 (exclusivamente por e-mail, conforme o item 2.4)
Inscrições	05 a 09/10/2020	De 0h (zero-hora) do dia 05 de outubro às 16h do dia 09 de outubro de 2020 (exclusivamente por e-mail, conforme o item 1.2)
Homologação das Inscrições	13/10/2020	Até às 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias corridos)	13 a 15/10/2020	De 0h (zero-hora) do dia 13 de outubro às 18h do dia 15 de outubro de 2020 (exclusivamente por e-mail, conforme o item 5.3)
Resultado dos recursos das inscrições	16/10/2020	Até às 18h



Etapa 1 (Eliminatória) Análise Prévia do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)	17 a 29/10/2020	8h - 18h
Divulgação do resultado da Etapa 1	30/10/2020	Até às 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias corridos)	30/10/2020 a 01/11/2020	De 0h (zero-hora) do dia 30 de outubro às 18h do dia 01 de novembro de 2020 (exclusivamente por e-mail, conforme o item 5.3)
Resultado dos recursos da Etapa 1	02/11/2020	Até às 18h
Etapa 2 (Eliminatória) Defesa do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)	03 a 06/11/2020	8h - 18h
Divulgação do resultado da Etapa 2	07/11/2020	Até às 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias corridos)	07 a 09/11/2020	De 0h (zero-hora) do dia 07 de novembro às 18h do dia 09 de novembro de 2020 (exclusivamente por e-mail, conforme o item 5.3)
Resultado dos recursos da Etapa 2	10/11/2020	Até às 18h
Etapa 3 (Classificatória) - Avaliação do Curriculum Vitae - Prova de Idioma	11 a 17/11/2020	8h - 18h
Divulgação do resultado da Etapa 3	24/11/2020	Até às 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias corridos)	25 a 27/11/2020	De 0h (zero-hora) do dia 25 de novembro às 18h do dia 27 de novembro de 2020 (exclusivamente por e-mail, conforme o item 5.3)
Resultado dos recursos da Etapa 3	30/11/2020	Até às 18h
Resultado final	30/11/2020	Até às 18h
Matrícula	2021.1 - Conforme calendário do SIGAA/PROPG/UFPE	
Início das aulas	2021.1 - Conforme definido pelo PPGCI/CAC/UFPE após a matrícula	

3.2.1 A divulgação de todos os eventos do cronograma supra ocorrerá em publicação no site do PPGCI/UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgci>);

3.3 -**Etapa 1 – Análise Prévia do Pré-projeto de Pesquisa** para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

3.3.1 A análise prévia do pré-projeto de pesquisa, para o Curso de **Mestrado**, é de caráter **eliminatório**, com **peso 3,0** (três), e para o Curso de **Doutorado**, é de caráter **eliminatório**, com **peso 4,0** (quatro);

3.3.2 Essa etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos;

3.3.3 Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete);

3.4 -**Etapa 2 – Defesa do pré-projeto de pesquisa**, para os Cursos de Mestrado e Doutorado será realizada através de videoconferência, conforme item 3.2, com link da sala virtual no Google Meet e horário previamente definido e enviado para o e-mail do candidato com antecedência de 24h do horário agendado. Não será aceito atraso na entrada da sala online. Em caso de queda de energia ou internet por parte da Comissão avaliadora, esta comunicará o novo horário ao candidato.

3.4.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa, para o Curso de **Mestrado**, é de caráter **eliminatório**, com **peso 3,0** (três), e para o Curso de **Doutorado**, é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0** (dois);

3.4.2 Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete);

3.5 -São critérios para a Análise Prévia e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, para os cursos de Mestrado e Doutorado:

Item	Critérios	Valor
A	Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	25%
B	Justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	25%
C	Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência;	25%



D	Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área.	25%
TOTAL		100%

3.6 -O pré-projeto de pesquisa deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas digitadas (formato A4), usando fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências, da seguinte maneira:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa (segundo Anexo IV)
4. Título do pré-projeto (segundo Anexo IV)
5. Tema do pré-projeto (segundo Anexo IV)

Obs: **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO**

Página 01

Título e Resumo do Pré-Projeto (Resumo de até 05 linhas, somente em português)

Memorial do(a) Candidato(a) (Até 20 linhas contendo uma breve descrição da sua trajetória acadêmica e de pesquisa, articulando-a com o tema do projeto)

Página 02 em diante

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicados
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

2. Objetivos

- Geral e específicos

3. Quadro Teórico conceitual

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e das técnicas de investigação adequados ao projeto

5. Cronograma das Atividades de Pesquisa

6. Referências

- Usar a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 6023

3.7 -**Etapa 3A – Avaliação do *Curriculum Vitae*** para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

3.7.1 A avaliação do *Curriculum Vitae* para o Curso de Mestrado terá **peso 2,0** (dois) e será de caráter **classificatório**, obedecida a seguinte tabela de pontuação:

TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas (mínimo 360h)	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	1 por ano (até 5 anos)
Professor de ensino médio	1 por ano (até 5 anos)
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	2 por semestre



Instrutor de curso (mínimo 12h)	0,5 por curso
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista, museólogo)	1 por ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,2 por consultoria
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou similar	3 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento, técnico em pesquisa ou similar	1 por ano
Orientação de estágios e monografias	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	0,5 por projeto
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1 por apresentação
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1 por artigo
Publicação de livro (como autor)	3 por livro
Publicação de livro (como organizador)	2 por livro
Publicação de capítulos de livros	1 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	1 por prêmio
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	Pontuação Máxima
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	0,5 ponto por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12h)	0,5 ponto
Participação em cursos de média duração (min. 40h)	0,5 ponto
Palestrante em eventos científicos e de extensão	2 pontos por palestra
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1 ponto por participação
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	1 ponto por evento
Participação em projeto registrado de extensão	1 ponto por projeto
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.7.1.1 A nota final da avaliação do Curriculum Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) somam-se os pontos de cada grupo e multiplica-se pelo peso correspondente; b) o resultado de cada grupo é somado e dividido por dez.

3.7.2 A avaliação do Curriculum Vitae para o Curso de Doutorado terá peso 2,0 (dois) e será de caráter classificatório, obedecida a seguinte tabela de pontuação, e restringindo-se à produção bibliográfica na área de Comunicação e Informação realizada pelo candidato;



PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional	1,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional	1,0 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local	0,2 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	0,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos ou resumos em eventos estudantis	0,1 por trabalho ou resumo
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 ou A2, na área de Comunicação e Informação	4,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2, na área de Comunicação e Informação	3,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores, na área de Comunicação e Informação	1,0 por artigo
Publicação de livro (como autor)	2,0 por livro
Publicação de livro (como organizador)	1,5 por livro
Publicação de capítulos de livros	1,0 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	1,0 por item
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.7.2.1- A nota final da avaliação do Curriculum Vitae será calculada de acordo com o seguinte procedimento: somam-se os pontos de cada item limitados ao máximo de dez pontos.

3.8 -Etapa 3B – Prova de Idioma:

3.8.1 A Prova de Idioma é de caráter **classificatório**, com peso **2,0** (dois) e terá duração máxima de 02 (duas) horas para cada língua estrangeira, e tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua estrangeira.

3.8.1.1 Para o curso de Mestrado, a Prova de Idioma será composta de uma prova de Língua Inglesa destinada aos candidatos brasileiros, e de Língua Portuguesa destinada aos candidatos estrangeiros.

3.8.1.2 Para o curso de Doutorado, a Prova de Idioma será composta de uma prova de Língua Inglesa e uma prova de Língua Espanhola destinadas aos candidatos brasileiros, e de uma prova de Língua Inglesa e uma prova de Língua Portuguesa destinadas aos candidatos estrangeiros.

3.8.2 Durante a realização da prova de língua estrangeira, será permitida a consulta ao dicionário impresso e será vedada a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.8.3 Cada prova de língua estrangeira será composta por cinco questões objetivas, sendo atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 referente à proficiência em leitura na língua estrangeira avaliada.

3.8.4 São critérios para avaliação da prova de língua estrangeira o nível de compreensão expresso nas questões, de acordo com o modelo de avaliação de proficiência em leitura elaborado pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pernambuco.

3.8.5 Cada prova de língua estrangeira será realizada em formato online em plataforma designada pela Diretoria de Relações Internacionais e informada ao candidato por meio do mesmo endereço eletrônico que ele utilizará no ato da inscrição. O candidato ao se candidatar a vaga assume a responsabilidade pelo seu equipamento e acesso à internet para a realização da prova. O equipamento aceito para a realização da prova consiste de um computador com câmera ou notebook apenas.

3.8.5.1 A sessão de **orientação/treinamento** para candidatos aos cursos de mestrado e doutorado será no dia **11/11/2020** às 14h.

3.8.5.2 A prova de **Língua Inglesa** para candidatos brasileiros ao mestrado e doutorado será realizada no dia **12/11/2020** às 14h.

3.8.5.3 A prova de **Língua Espanhola** para candidatos brasileiros ao doutorado será realizada no dia **13/11/2020** às 10h.

3.8.5.4 A prova de **Língua Portuguesa** para candidatos estrangeiros ao mestrado e doutorado será realizada no dia **13/11/2020** às 14h.



3.8.6 O candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 para alguma língua estrangeira e for classificado dentro do número de vagas, terá que se matricular no curso de língua estrangeira online ofertado pela Diretoria de Relações Internacionais e prestar a prova da língua estrangeira no prazo de 12 meses após a matrícula no curso de mestrado ou doutorado.

3.8.7 O certificado emitido pela Diretoria de Relações Internacionais para o candidato constando nota superior 7,0 na língua estrangeira avaliada nesta seleção é requisito para o agendamento do exame de qualificação para os candidatos aprovados e matriculados em cada curso.

3.8.8 A nota na Prova de Idioma para o mestrado será a nota obtida pelo candidato na prova de língua estrangeira.

3.8.9 A nota na Prova de Idioma para o doutorado será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas duas provas de línguas estrangeiras.

4 - Resultado

4.1 -O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, relacionando os candidatos aprovados/classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixadas no item 6.1 deste Edital.

4.2 -Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, em primeiro plano na avaliação do *Curriculum Vitae*, em segundo plano na análise do pré-projeto de pesquisa, em terceiro plano na defesa do pré-projeto de pesquisa. Persistindo o empate, será usado como critério de desempate a idade do candidato, tendo prioridade o de maior idade.

4.3 -A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da UFPE (<http://www.ufpe.br/progepe>), no site do PPGCI/UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgci>) e no site da PROPESQ (<http://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>).

5 - Recursos

5.1 -Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias corridos de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas dos espelhos de correção das avaliações durante o prazo para recurso que está previsto no cronograma (item 3.2).

5.2 -Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 -Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE ao endereço eletrônico do certame (seleção.ppgci@ufpe.br), por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado pelo candidato no ato da inscrição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 -Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e de 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado. Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - A aprovação e classificação **não garante** concessão de bolsa de estudo ao ingressante.

6.3 -Cumprindo ao disposto na Resolução nº 1/2011 do CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes e técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

7 - Disposições gerais

7.1 -Informações: selecao.ppgci@ufpe.br



7.2 -As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 -É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.4 -Os candidatos poderão interpor recursos em todas as fases do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.

7.5 -Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE (<http://www.ufpe.br/progepe>), bem como o Resultado Final, e estará disponível também no site do PPGCI/UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgci>) e no site da PROPESQ (<http://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>).

7.7 -A realização da inscrição implica em **irrestrita submissão do candidato ao presente edital**.

7.8 -A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de agosto de 2020.

Profª. Nadi Helena Presser

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-FICHA DE INSCRIÇÃO

II-EMIÇÃO DO BOLETO DE PAGAMENTO

III-BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

IV-VAGAS



Fotografia

3x4

A N E X O I

FICHA DE INSCRIÇÃO: () Mestrado () Doutorado

NOME:

NOME SOCIAL:

RAÇA/COR: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado

FILIAÇÃO:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL:

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: (.....) SIM (.....) NÃO. QUAL?

R.G.: ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.: RESERVISTA:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO:

TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

..... Bairro:

CIDADE: UF: CEP:

FONE (fixo e celular): E-MAIL:

GRADUAÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

Mestrado: ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Qual?.....

Endereço completo do trabalho

Cargo que ocupa: Fone:

Pretende solicitar bolsa ao Programa? (.....) SIM (.....) NÃO

Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal: (.....) SIM (.....) NÃO (opcional)

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de acordo com o anexo IV):

.....

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção 2021 do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexa são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

.....
Local, Data

.....
Assinatura



ANEXO II - EMISSÃO DO BOLETO DE PAGAMENTO

Passos para a emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preenchimento dos campos:

Unidade Gestora (UG) código: 153098

Gestão: 15233-Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar.

Número de referência: 15309830330055 (preenchimento obrigatório)

Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil

Em caso de solicitação de isenção ou dispensa do pagamento da taxa de inscrição, deve ser enviado um e-mail contendo um requerimento para selecao.ppgci@ufpe.br, nos termos do item 2.4, seguindo o seguinte modelo:

Assunto da mensagem: Requerimento da isenção ou dispensa do pagamento da taxa de inscrição

Conteúdo da mensagem:

À Comissão de Seleção de candidatos ao mestrado e doutorado do PPGCI-UFPE para o semestre 2021.1,

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº

....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de (marque uma das alternativas com X):

isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE,

dispensa do pagamento do valor da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007,

para participar da seleção para o curso de _____, anexo à presente mensagem o documento exigido no item 2.4 do Edital de Seleção.

Local: _____

Data: _____

Assinatura (digitar nome do candidato): _____

A N E X O III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRIET, S. **O que é a documentação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2016.

OLIVEIRA, E. B; RODRIGUES, G. M. (Org.). **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília: Editora UNB, 2017.

ARAÚJO, C.A.A. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte : KMA, 2018.



A N E X O IV

VAGAS E TEMÁTICAS

Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado distribuídas dentro das linhas de pesquisa do Programa:

1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Cultura e Memória Escrita
- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento
- Epistemologia em Ciência da Informação
- Informação, Cultura e Memória
- Curadoria, Memória, Cultura e Tecnologia
- Políticas Públicas em Informação, Memória, Ciência e Tecnologia
- Bibliografia, Documentação e Neodocumentação

2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Descrição: Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados à produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

- Usos e Usuários da Informação
- Estudos métricos da informação
- Gestão da Informação
- Indicadores em Ciência, Tecnologia & Inovação e Gestão
- Tecnologia da Informação
- Recuperação da informação
- Indexação automática
- Acessibilidade e Usabilidade da Informação
- Arquitetura da Informação
- Curadoria Digital

